

Despacho n.º 44/SATOP/95

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro, torna-se necessário converter as plantas provisórias, correspondentes à publicação da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, em definitivas.

No uso da competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino:

São convertidas em definitivas, a partir da data da assinatura deste despacho, todas as plantas daquela freguesia que não se encontrem em situação de suspensão ou reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do diploma supracitado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Abril de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SAJ/95, de 4 de Abril:

Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca — dada por finda, a seu pedido, a partir de 19 de Abril de 1995, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 19 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA**

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 30/SAS/95, de 3 de Abril, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Maria Luísa da Conceição Hagedorn Rangel — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete, a partir de 4 de Junho de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 19 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Luís Fernando da Fonseca Sobral*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 4 de Abril de 1995:

Vítor Manuel Gorjão Rodrigues — renovada a comissão de serviço como chefe do Serviço de Administração-Geral, nos

termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, 69.º do EOM e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 3 de Maio próximo, até ao termo da sua requisição à República, em 20 de Setembro de 1995, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

(Isento de visto, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 19 de Abril de 1995. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 2 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro do mesmo ano:

Albertino da Silva Mendes — contratado, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 8 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril do mesmo ano:

Yeung Mei Mei — contratada além do quadro para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Março de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Novembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1995:

Leong Lai Heng — renovado o seu contrato além do quadro como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos